



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1127-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Ordem de Serviço sob nº 327/2011, resolve

### D E S I G N A R

o Doutor RODRIGO BRUM LOPES, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Matinhos, para atuar nos autos infra relacionados, que se encontravam conclusos há mais de 90 (noventa) dias quando de sua remoção da Vara Cível e Anexos da Comarca da Lapa, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento:

AUTOS Nº	AÇÃO	PARTES
1) 4806/2010	ARROLAMENTO	ESP. KARLA BLEY LIPLSKI
2) 1615/2009	USUCAPIÃO	SUELEN CARINY ZAIAS
3) 76/2010	MEDIDA DE PROTEÇÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO x ANTONIO LEONEL DOS SANTOS
4) 2211/2008	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SILVIO STABACK x TANGRIANE JASCUF KURPIEL
5) 1386/2011	ALVARÁ AUTORIZAÇÃO PESQUISA	DANIEL BERNARDO ROVEDA
6) 1722/2011	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x DIMANOELLI VANESCA CRAI MOREIRA

7) 256/2008	EXECUÇÃO FISCAL	MUNICÍPIO DA LAPA x LUCIANE CAMILO
8) 3875/2010	INDENIZAÇÃO	YARA MARIA BREDA HALUCH x MARLI ALDA VOLSKI
9) 1689/2009	BUSCA E APREENSÃO	SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA x ANTONIO TEIXEIRA
10) 438/2002	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL	ELLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA x MARILDA CRISTINE SCHOEDER

Curitiba, 07/07/2011.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente